



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 19 de Outubro de 2022

Edição Nº: 2224

PORTARIA Nº 233/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 10 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Tributação	
Rosangela Aparecida Correr	10/07/2020 a 10/07/2021	19/10/2022 a 28/10/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de outubro de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 19 de Outubro de 2022

Edição Nº: 2224

PORTARIA Nº 234/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 03/10/2022, por “Avanço Vertical” e enquadrar na classe C – Nível IV, a servidora **KELLY APARECIDA DOS SANTOS MARQUES** RG nº: 10.651.055-5, admitida em **18/07/2014**, cargo efetivo de **PROFESSORA 20 HORAS**, tendo em vista a conclusão do **Curso de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO INFANTIL**, no “**Centro Universitário Internacional UNINTER**”. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento a interessada.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 19 de Outubro de 2022

Edição Nº: 2224

PORTARIA Nº 235/2022

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

R E S O L V E:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais,
para 40 (quarenta) horas semanais, as Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 32
Inciso II da Lei 407/2013, referente aos meses de Setembro e Outubro de 2022.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Leadir Reis de Lara	03 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Geovanna Beatriz Lopes	04 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Leny Aparecida Costa	16 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Gabrieli da Silva Camargo	07 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Michele Rodrigues Seme	07 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Giovana Borini Custodio	04 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Raissa Tarrye da Fraga	08 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos
dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal